

Repowering e sobreequipamento do Parque Eólico de Picos Verdes II

ELEMENTOS COMPLEMENTARES DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL



Dezembro de 2018

Página deixada propositadamente em branco

Repowering e sobreequipamento do Parque Eólico de Picos Verdes II

ELEMENTOS COMPLEMENTARES DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Página deixada propositadamente em branco

A. INTRODUÇÃO

No âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao projeto de *repowering* e sobreequipamento do Parque Eólico de Picos Verdes II (Proc. AIA: 3040), elaborado em fase de Estudo Prévio, a Comissão de Avaliação (doravante designada por CA) nomeada para o efeito, entendeu que apesar de ter os elementos suficientes para dar continuidade ao atual processo de AIA, tendo sido declarada a conformidade ao EIA, persistem questões que merecem melhor esclarecimento e como tal solicitou a apresentação de alguns elementos complementares.

O presente documento, designado por Elementos Complementares do Estudo de Impacte Ambiental, encontra-se estruturado em dois capítulos:

Capítulo A: Introdução;

Capítulo B: Resposta aos elementos solicitados. A ordem deste capítulo corresponde à ordem dos pontos listados pela CA, no ofício S072011-201811-DAIA.DAP, DAIA.DAPP.00120.2018 (*vide* Anexo).

Em Anexo é apresentado o documento comprovativo de envio do aditamento ao Relatório Final dos trabalhos arqueológicos realizados na sequência da realocização dos aerogeradores 1 e 5, à Direção Regional de Cultura do Algarve e as coordenadas geográficas dos vértices referentes à localização dos aerogeradores (AG), no sistema de coordenadas ETRS_1989_TM06-Portugal, em formato **shapefile** com os respetivos metadados.

Página deixada propositadamente em branco

B. RESPOSTA AOS ELEMENTOS SOLICITADOS

1. Sistemas ecológicos

1.1. **Apresentar o levantamento dos habitats referenciados (3120 + 3170*+ 4030 + 6420 + 9540), na área de influência do parque eólico. Este levantamento de habitats deve ser pormenorizado, nas áreas de implantação dos novos aerogeradores e novos acessos e suas envolventes**

Resposta:

1) Relativamente à presença de *habitats* naturais classificados no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (e posteriores alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro), utilizaram-se os critérios constantes nas fichas de caracterização dos *Habitats* Naturais do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (ICN, 2006).

2) O catálogo florístico incluiu a identificação de 50 *taxa* de flora vascular que se listam de seguida.

AMARYLLIDACEAE

Leucojum autumnale L. Nome vulgar: Campainhas do outono.

ANACARDIACEAE

Pistacia lentiscus L. Nome vulgar: Aroeira.

ARACEAE

Arisarum simorhinum Durieu.

CARYOPHYLLACEAE

Illecebrum verticillatum L.

CISTACEAE

Cistus crispus L. Nome vulgar: Roselha.

Cistus ladanifer subsp. *ladanifer*. Nome vulgar: Esteva.

Cistus ladanifer subsp. *sulcatus* (*Cistus palhinhae* Ingram).
Endemismo de Portugal continental.

Cistus salviifolius L. Nome vulgar: Saganho-mouro.

COMPOSITAE

Andryala integrifolia L. Nome vulgar: Tripa-de-ovelha.

Carlina hispanica Lam.

Carlina racemosa L. Nome vulgar: Cardo asnil.

Cynara algarbiensis Coss.ex Mariz. Nome vulgar: Alcachofra-do-algarve. Endemismo do SW da Península Ibérica

LABIATAE

Lavandula stoechas L. subsp. *luisieri* (Rozeira) Rozeira. Nome vulgar: Rosmaninho. Endemismo do quadrante SW da Península Ibérica.

Lavandula stoechas L. subsp. *stoechas*. Nome vulgar: Rosmaninho.

LEGUMINOSAE

Genista hirsuta Vahl subsp. *hirsuta*. Endemismo do C e W da Península Ibérica.

Genista triacanthos Brot. Nome vulgar: Tojo-gatão-menor.

Stauracanthus boivinii (Webb) Samp. Nome vulgar: Tojo-gatão.

Trifolium angustifolium L. Nome vulgar: Rabo-de-gato.

LILIACEAE

Asparagus aphyllus L. subsp. *aphyllus*. Nome vulgar: Corruda-maior ou Espargo-bravo-maior.

Scilla autumnalis L. Nome vulgar: Cebola albarrã.

Urginea maritima (L.) Baker. Nome vulgar: Cebola albarrã.

MYRTACEAE

Myrtus communis L. Nome vulgar: Murta.

PINACEAE

Pinus pinaster Aiton. Nome vulgar: Pinheiro bravo.

Pinus pinea L. Nome vulgar: Pinheiro manso.

PLANTAGINACEAE

Plantago coronopus L. Nome vulgar: Corno-de-veado, diabelha.

Dittrichia viscosa (L.) Greuter subsp. *revoluta* (Hoffmanns. & Link) P. Silva & Tutin. Nome vulgar: Tágueda. Endemismo de Portugal continental.

Galactites tomentosus Moench. Nome vulgar: Cardo.

Helichrysum stoechas (L.) Moench. Nome vulgar: Perpétuas-das-areias.

Leontodon taraxacoides (Vill.) Mérat subsp. *longirostris* Finch & P.D.Sell. Nome vulgar: Leituga-dos-montes.

Scolymus hispanicus L. Nome vulgar: Cangarinha.

Phagnalon saxatile (L.) Cass. Nome vulgar: Alecrim-das-paredes.

Senecio jacobaea L. Nome vulgar: Erva-de-São-Tiago.

Senecio vulgaris L. Nome vulgar: Tasneirinha.

CRUCIFERAE

Raphanus raphanistrum L. subsp. *raphanistrum*. Nome vulgar: Saramago.

DIPSACACEAE

Dipsacus comosus Hoffmanns. & Link. Endemismo da Península Ibérica (quadrante NW).

FAGACEAE

Quercus coccifera L. Nome vulgar: Carrasco.

Quercus suber L. Nome vulgar: Sobreiro.

GRAMINAE

Briza maxima L. Nome vulgar: Bole-bole-maior.

Cortaderia selloana (Schult. & Schult.f.) Asch. & Graebn. Nome vulgar: Erva das pampas.

Holcus lanatus L.

Stipa tenacissima L.

Plantago lanceolata L. Nome vulgar: corrijó.

Plantago serraria L.

PRIMULACEAE

Anagallis arvensis L. Nome vulgar: Morrião.

ROSACEAE

Rubus ulmifolius Schott var. *ulmifolius*. Nome vulgar: Silva.

RUBIACEAE

Rubia peregrina L. Nome vulgar: Ruiva-brava.

SCROPHULARIACEAE

Parentucellia viscosa (L.) Caruel. Nome vulgar: Erva-peganhenta.

THYMELAEACEAE

Daphne gnidium L. Nome vulgar: Trovisco.

UMBELLIFERAE

Daucus carota L. subsp. *carota*. Nome vulgar: Erva-coentrinha.

Foeniculum vulgare L. Nome vulgar: Funcho.

3. Os *habitats* solicitados para o estudo na área de influência do parque eólico apresentam uma composição florística e bioindicadores referidos, de forma sintética, na Tabela 1.

Tabela 1: *Habitats* e respetiva composição florística.

HABITAT	COMPOSIÇÃO FLORÍSTICA
3120 – Águas oligotróficas em solos arenosos com plantas do género <i>Isoetes</i>	<i>Isoetes</i> sp.
3170 – Charcos temporários mediterrânicos	<i>Eryngium corniculatum</i> e <i>Isoetes</i> sp.

HABITAT	COMPOSIÇÃO FLORÍSTICA
4030 – Matos baixos de ericáceas e/ou tojos mesófilos ou xerófilos de substratos duros	<i>Stauracanthus boivinii</i> , <i>Ulex argenteus</i> , <i>Calluna vulgaris</i> , <i>Cistus ladanifer</i> , <i>Erica umbellata</i> , <i>Genista triacanthus</i>
6420 – Juncais mediterrânicos não halófilos e não nitrófilos	<i>Scirpoides</i> e <i>Juncus</i>
9540 – Pinhais mediterrânicos de pinheiros mesógeos endémicos	

Deste modo, concluímos o seguinte:

- Relativamente aos *habitats* 3120, 3170 e 6420 não foi encontrada nenhuma das espécies indicadoras, porém a precipitação e a época do ano podem afetar a composição florística;
- Consultando a ficha do Sítio Costa Sudoeste, verifica-se que o *habitat* 9540 não está referido como presente nessa área. A maioria do pinhal da área de estudo é composto por pinheiro manso resultante de plantações recentes;
- Encontramos exemplares de *Stauracanthus boivinii*, *Cistus ladanifer* e *Genista triacanthus* mas não se encontraram ericáceas. Não se considerou que eram representativos do *habitat* 4030 pois são, também, bioindicadores do *habitat* 5140, o qual foi cartografado.

Mantemos, pois, que, com exceção do *habitat* 5140* no biótopo Matos, não foram identificadas áreas suficientemente representativas da tipologia de *habitats* naturais enquadráveis no Anexo B-I do Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro, nos restantes biótopos.

Considera-se, todavia, que a análise ficará mais completa se se fizer trabalho de campo em época do ano mais propícia, uma vez que os trabalhos de campo para o presente estudo se realizaram em outubro de 2016 e em janeiro de 2018. Sugere-se assim que no âmbito do RECAPE seja realizada uma nova visita de campo, durante a estação de primavera.

1.2. Identificar as áreas de sobreiral existentes (13 áreas). Este levantamento deve ser pormenorizado/individualizado para cada área intervencionada, indicando se há necessidade de proceder ao abate de quaisquer exemplares.

Resposta: No aditamento ao EIA procedeu-se ao levantamento das potenciais áreas de sobreiral na área de estudo, tendo sido identificadas um total de 14 áreas, correspondentes a áreas de sobreiro disperso e natural (*vide* Figura 1). Através da Figura 1 é ainda possível verificar que, das áreas identificadas como potenciais, as únicas que serão afetadas pelo projeto correspondem à localização futura dos aerogeradores número 2 e 4. Foi detetado apenas um sobreiro na área de intervenção do aerogerador número 2 que terá de ser abatido (após obtenção da respetiva autorização de corte) para permitir a construção da plataforma de apoio à instalação do aerogerador número 2 durante a fase de construção.

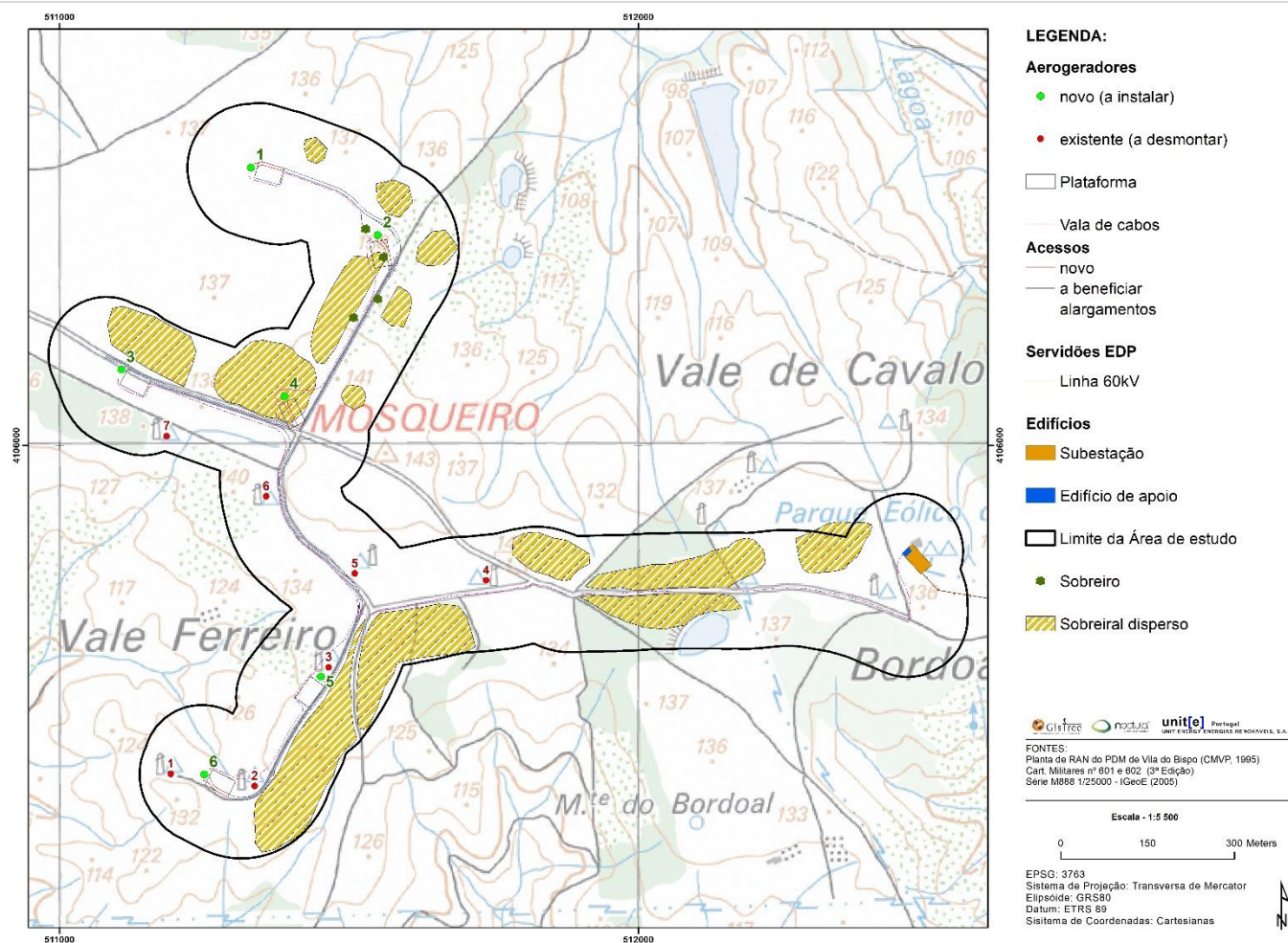


Figura 1: Áreas de sobreiro disperso e natural existente na área de estudo (escala 1:5 000).

1.3. Apresentar cartografia a uma escala de pormenor com o cruzamento das componentes do projeto e os levantamentos efetuados (habitats, flora, sobreiros).

Resposta: A Figura 2 e a Figura 3 apresentam o cruzamento entre as componentes do projeto e os levantamentos efetuados.

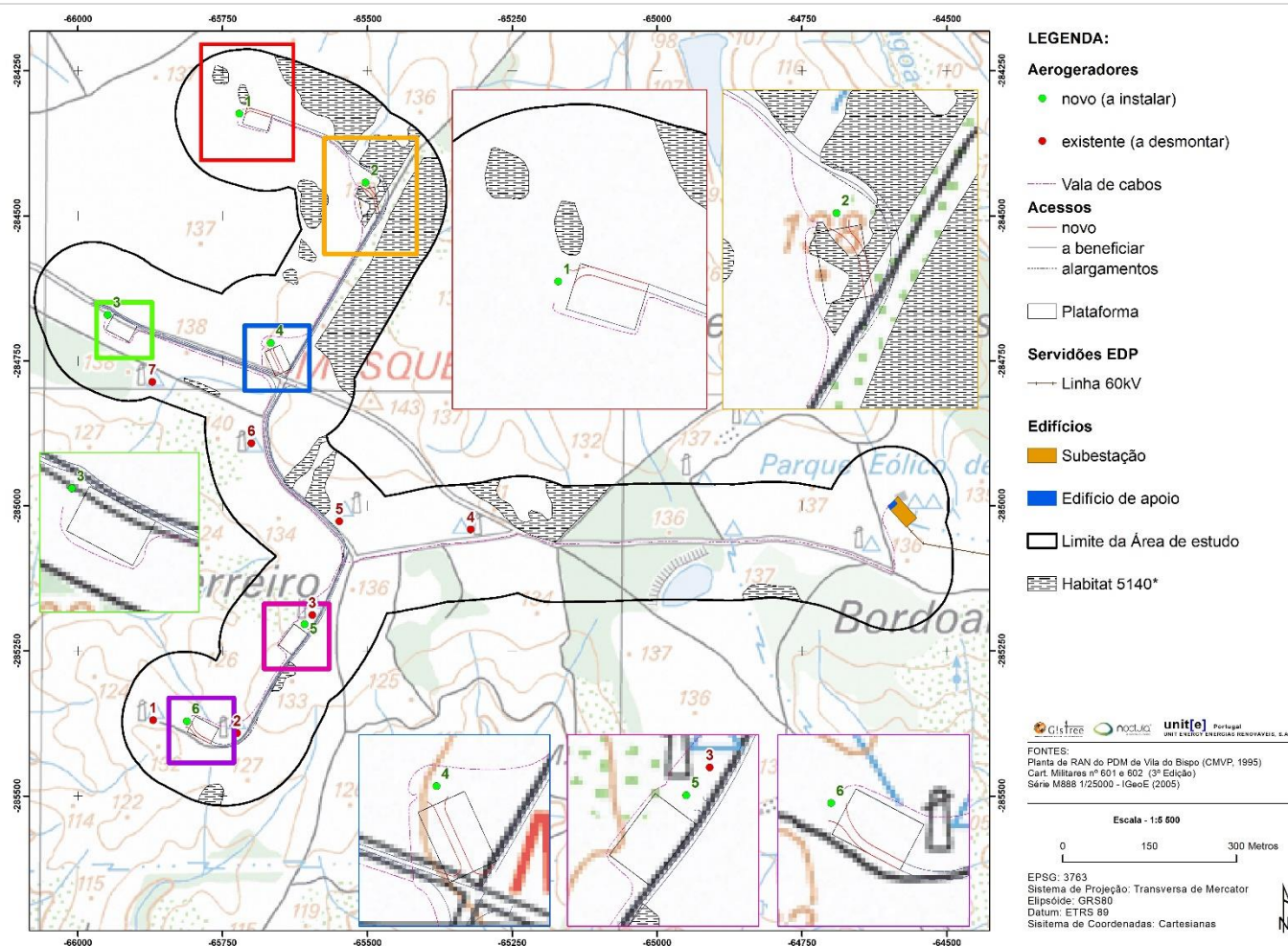


Figura 2: Cruzamento das componentes do projeto com os levantamentos efetuados.

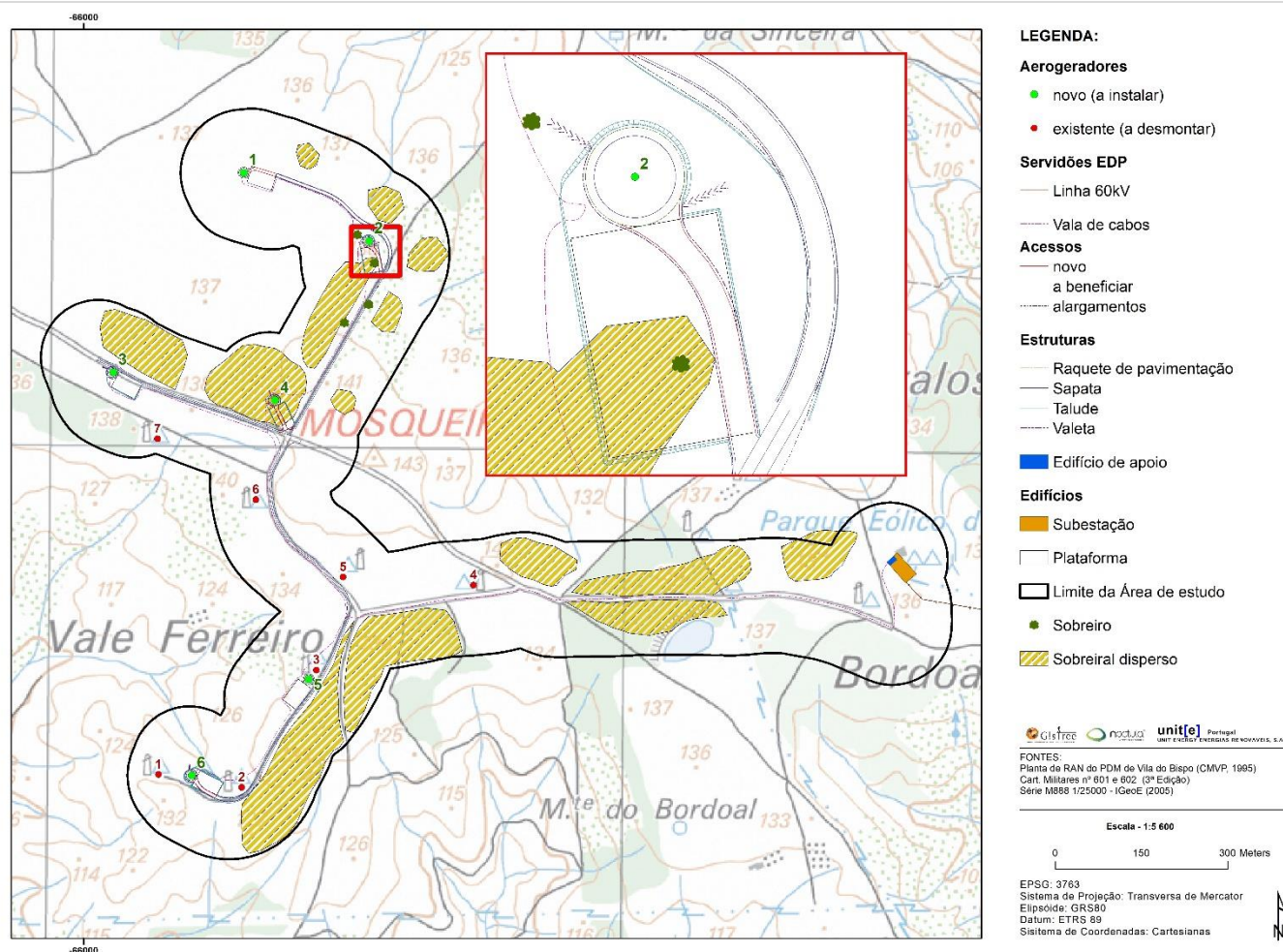


Figura 3: Áreas de sobreiro disperso e natural existentes na área de estudo (escala 1:5 000) com destaque para a plataforma do futuro aerogerador número 2 onde se encontra o sobreiro a abater (após obtenção da respetiva autorização de corte).

1.4. Identificar e quantificar os impactes ambientais nos habitats identificados, decorrentes da instalação dos novos aerogeradores nas áreas mais diretamente afetadas e envolvente.

Resposta: Como referido anteriormente, na área de influência do Parque Eólico, com exceção do *habitat* 5140*, não foram identificadas áreas suficientemente representativas da tipologia de *habitats* naturais enquadráveis no Anexo B-I do Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro.

Tal como mencionado na identificação e análise de impactes do Estudo de Impacte Ambiental, a área total de *habitat* 5140* na área estudada é 7,53 ha. A estimativa da área desse *habitat* que, sem a aplicação de medidas de minimização, poderá ser afetada por cada tipo de elemento do projeto é apresentada na Tabela 2, permitindo uma quantificação mais precisa dos impactes ambientais esperados.

Relativamente à avaliação de impactes sobre o *habitat* prioritário 5140*, no caso dos aerogeradores obsoletos a desmontar, a análise incidiu sobre a área contida num *buffer* de 15 metros relativamente aos pontos de localização e no caso dos novos aerogeradores a instalar, incidiu na área contida num *buffer* de 25 metros. No caso das plataformas, a análise foi efetuada de acordo com a área da infraestrutura, acrescentando um *buffer* de 5 metros em redor da mesma (131 ha). Consideraram-se *buffers* de 5 metros e de 2 metros para cada lado, no que diz respeito aos acessos e à vala de cabos, respetivamente.

Tabela 2: Áreas (em m²) do *habitat* 5140* que podem ser afetadas e respetiva representatividade. A “% relativa ao total” foi calculada usando a área total do *habitat* 5140* na área de estudo (7,53 ha).

NOME	ÁREA	HABITAT 5140*	
		%	% RELATIVA AO TOTAL
Aerogeradores a desmantelar	0	0%	0%
Aerogeradores a instalar	301	13,3%	0,4%
Plataformas	885	39,0%	1,2%
Acessos e vala	1080	47,7%	1,4%
Total	2266	100%	3,0%

De acordo com os dados da Tabela 2, dos 75 277 m² de *habitat* 5140* cartografados na área de estudo, poderão ser afetados 2 266 m² com a instalação do projeto, ou seja, cerca de 3% do *habitat* da área de estudo. A construção das plataformas, dos acessos e valas de cabos implicarão a maior afetação. O impacto será significativo, mas de magnitude reduzida, uma vez que se trata de uma área muito pequena e é notória a capacidade de recuperação das espécies associadas ao *habitat* em zonas afetadas por projetos anteriores, ou pelos cortes efetuados pelo município no âmbito do estabelecimento de faixas de proteção contra incêndios.

Para a construção da plataforma de apoio à implementação do aerogerador número 2, será necessário o corte de um sobreiro. Tal impacto é classificado como negativo, direto, de magnitude reduzida, certo, irreversível e significativo, uma vez que se trata de uma espécie protegida. Contudo, tal como se apresenta em resposta ao ponto seguinte (ponto 1.5), esse impacto será compensado pela plantação de 5 novos sobreiros.

1.5. Pormenorizar as medidas de minimização e de eventual compensação, referindo e cartografando as áreas afetadas e de recuperação de habitats. Deve ainda ser explicitada como será efetuada a referida minimização.

Resposta: Para a construção da plataforma de apoio à implementação do aerogerador número 2, será necessário o corte de um sobreiro. Para tal, será solicitada a autorização ao ICNF, conforme Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho.

Como medida de minimização, propõe-se que, durante a fase de construção, as áreas de *habitat* 5140* e os sobreiros localizados na área de estudo, que não serão afetados diretamente pela implementação do projeto, sejam delimitados com fita sinalizadora de modo a evitar a afetação acidental por qualquer interveniente da obra.

Como medida de compensação, o volume de terras que for retirado para a implementação das estruturas dos aerogeradores, e que inclua o *habitat* 5140*, deverá ser utilizado para a recuperação das zonas intervencionadas e anteriormente ocupadas pelos sete aerogeradores a desmantelar, e estruturas associadas, de forma a promover a rápida recuperação deste *habitat* nas áreas a intervencionadas. No decorrer da visita de campo a realizar em fase de RECAPE, poderão ser definidas outras medidas de compensação e minimização face aos resultados obtidos nessa campanha.

Nas áreas a recuperar, deverão ser plantados 5 sobreiros de forma a compensar o abate do exemplar jovem que terá que ser abatido para a implementação do aerogerador número 2.

1.6. No que se refere à medida de minimização de aplicação do sistema de paragem seletiva dos aerogeradores (MM.F.21.), importa definir já nesta fase algumas diretrizes. Assim, devem ser apresentados os seguintes elementos:

- **A localização do radar de apoio e suas especificações técnicas; alcances, zonas de sombra, etc;**

Resposta: No volume IV do EIA (Planos Monitorização) encontra-se a descrição do sistema de paragem seletiva dos aerogeradores.

O sistema de Radar está instalado numa torre montada sobre atrelado, funcionando todo o demais sistema a partir da caixa traseira de uma viatura (*vide* Figura 4). O GPS encontra-se colocado no topo de uma segunda torre, mais estreita e mais alta (3,5 m), de modo a ficar a uma altitude superior à antena. Considerando a totalidade da estrutura, a antena do Radar ficará a uma altura de cerca de 3 m acima do solo.

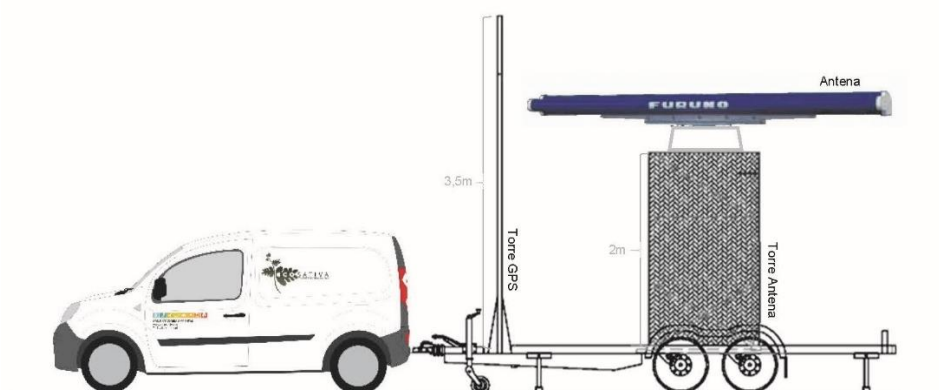


Figura 4: Esquema ilustrativo da unidade móvel de Radar.

O Radar apresenta um alcance de 16 Km. Na Figura 5 encontram-se representados os pontos de observação e a localização do Radar. Na mesma figura estão delimitados o alcance do Radar (linha tracejada a verde escuro) e o perímetro de segurança (a preto). Está ainda delimitado o perímetro de segurança correspondente ao raio de 400 m mas também o correspondente a um raio de 550 m, que constitui o perímetro de alerta máximo, isto é, sempre que as aves entrem neste perímetro o coordenador de campo estará a partir desse momento preparado para efetivar a ordem de paragem dos aerogeradores de modo expedito, caso as aves venham a atravessar a linha dos 400 m.

Na Figura 6 é apresentada a visibilidade obtida pelo Radar.

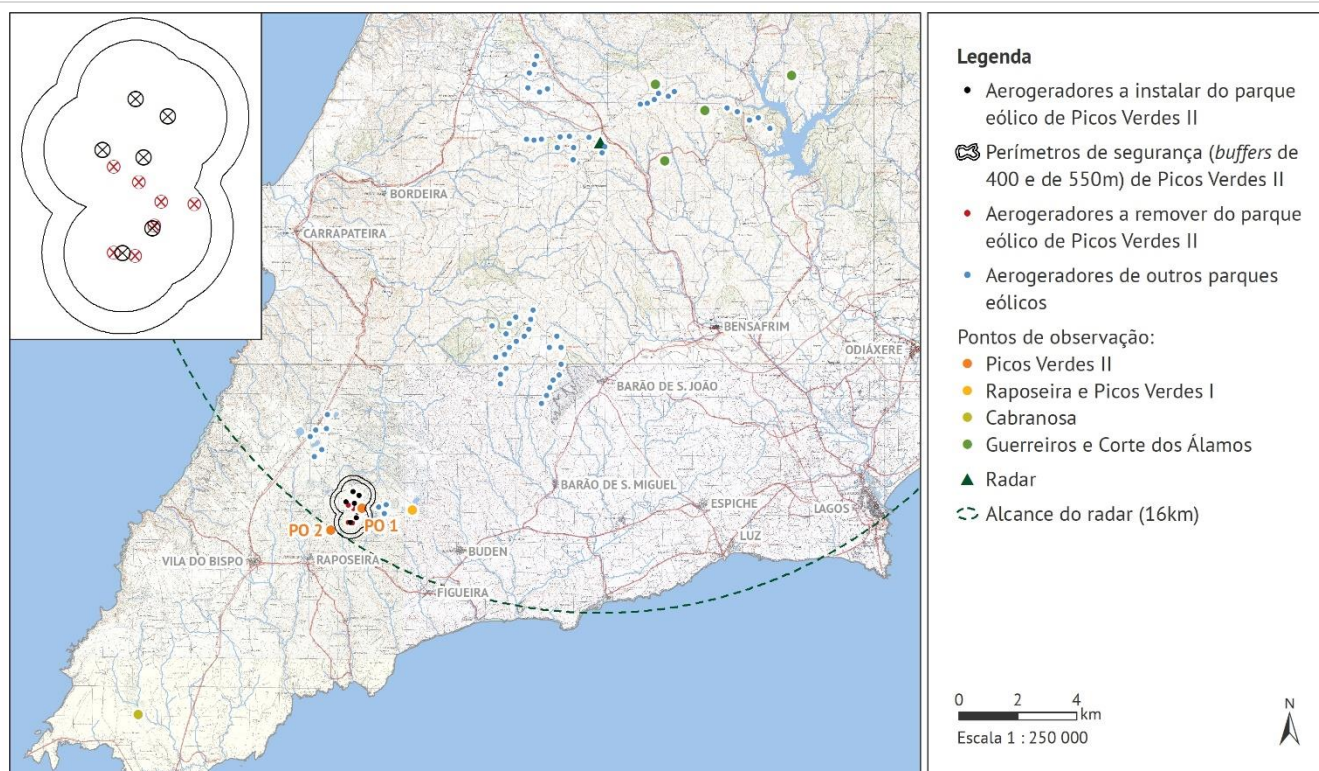


Figura 5: Localização dos pontos de observação para controlo do perímetro de segurança - sistema de paragem seletiva dos aerogeradores.

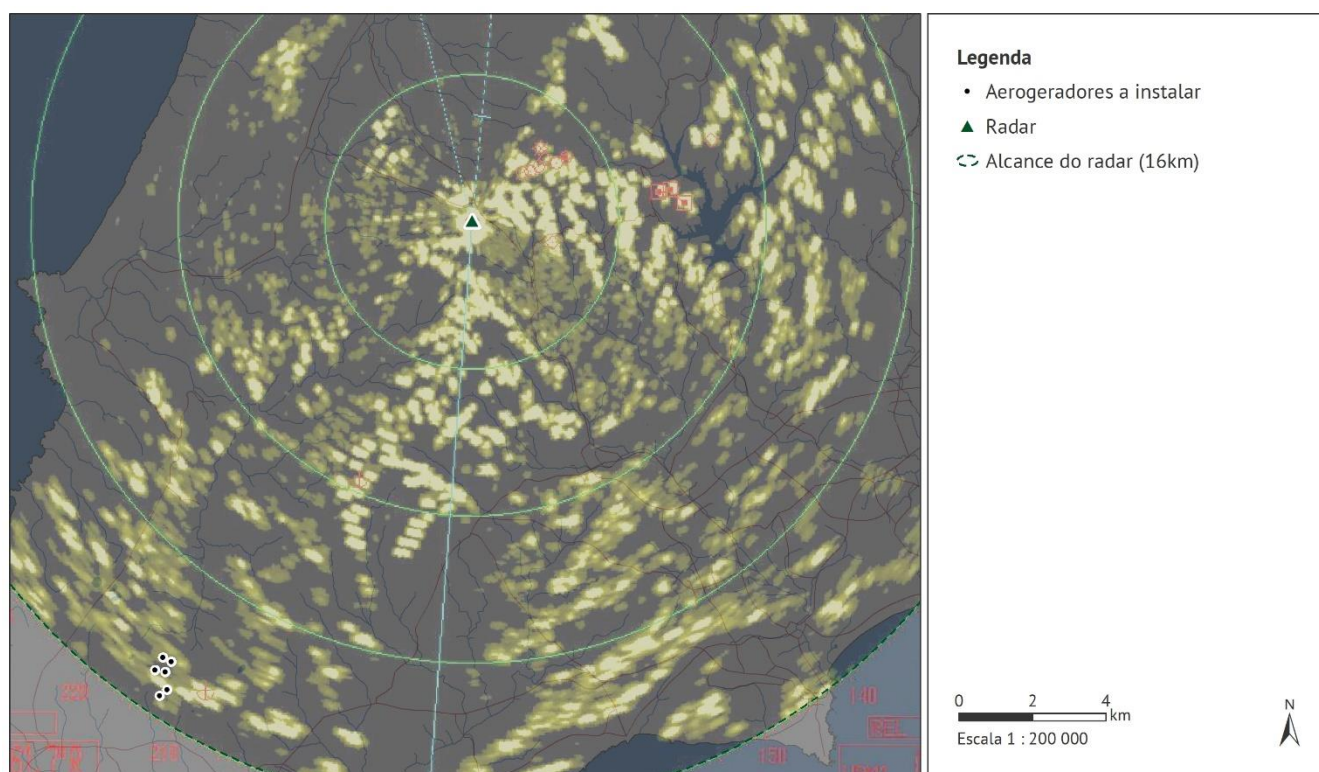


Figura 6: Áreas de visibilidade captadas pelo Radar.

- **Indicação de dados relativos à equipa no terreno: n.º de elementos, localização, e qual o processo de comunicação entre a equipa e o sistema de paragem; e em que períodos de funcionamento do radar e da equipa na altura da migração;**

Resposta:

Considerando a área ocupada pelo projeto, propõe-se uma metodologia que contará com 2 pontos de observação (PO1 e PO2) situados de modo a permitir boa visibilidade sobre os aerogeradores do Parque Eólico de Picos Verdes II e respetivo sobreequipamento (*vide* Figura 5), complementados por:

- a) 1 ponto de observação a Oeste, afeto aos Parques Eólicos da Raposeira e de Picos Verdes I;
- b) 1 ponto de observação situado junto ao marco geodésico da Cabranosa, a partir do qual se identificarão os movimentos de Sudoeste;
- c) 4 pontos de observação localizados nos Parques Eólicos de Guerreiros (e respetivo sobreequipamento) e Parque Eólico de Corte dos Álamos, neste caso cumprindo a função de identificação atempada de movimentos migratórios oriundos de Nordeste;
- d) Acresce a informação obtida por RADAR, situado a 14,5 km, com capacidade para detetar os movimentos oriundos do quadrante Norte, Noroeste e Nordeste.

O operador do Radar e os técnicos nos pontos de observação (ornitólogos e/ou técnicos com formação específica de avifauna) terão à sua disposição um rádio *walkie talkie* e um telemóvel. O rádio encontra-se sincronizado com os rádios dos restantes elementos, sendo que qualquer contato será audível em todos os aparelhos, pelo que estes permanecerão ligados durante todo o período de trabalho. Este procedimento visa tornar mais expedita a comunicação entre toda a equipa. No final do dia de trabalho, todos os aparelhos serão colocados a carregar.

Sempre que for detetada uma ave (ou bando de aves) pelo Radar, esta informação será transmitida aos técnicos de campo. A localização aproximada do avistamento, será transmitida aos técnicos no terreno que, se possível, identificarão a(s) espécie(s) e o número de indivíduos e acompanharão toda a extensão dos movimentos da(s) ave(s)/bando(s) até que esta(s) abandonem a área.

Para que todo o sistema de monitorização funcione na perfeição é necessário que as comunicações sejam céleres e eficazes. Como tal, é necessário adotar algumas regras simples de forma a otimizar as comunicações entre os elementos da equipa. A comunicação de um avistamento deve ser feita logo após a detecção da ave ou do grupo de aves, mesmo que ainda não tenha sido possível identificar a(s) espécie(s). É essencial que sejam relatados os seguintes elementos: localização aproximada, direção de voo, altitude aproximada e espécie, se possível. No caso de a identificação ainda não ter sido efetuada com segurança, deverá ser comunicado o avistamento na mesma (a espécie poderá ser identificada *a posteriori*, quando a ave se aproximar ou outros observadores a detetarem) e, se possível, deverá ser dada uma indicação aproximada do tamanho (grande, média, pequena) e/ou do grupo (*e.g.* falcão, gavião/açor, águia pequena, águia grande/abutre, cegonha, gaivota, corvo-marinho).

Tendo em conta que em dias de grande movimento de aves a comunicação se pode tornar confusa, pois poderão haver vários observadores a querer comunicar em simultâneo, torna-se necessário estabelecer um conjunto de regras simples que visam facilitar a comunicação e, acima de tudo, que não seja reduzida a eficácia da equipa no terreno para a sua principal função – a redução de eventual mortalidade mediante a paragem assistida dos aerogeradores.

Assim, sempre que um observador esteja perante uma situação de perigo eminente é utilizado um código que deve ser de

imediatamente respeitado por todos os observadores – *stop rádios*. Sempre que este comando for dado, todos os observadores deverão permanecer em silêncio para que se possa ouvir a comunicação do observador que deu a ordem. Espera-se também que os observadores, nesses dias potencialmente mais complicados, restrinjam as comunicações ao essencial, de forma a minimizar o risco de conflitos/interferências nas comunicações.

A decisão de paragem dos aerogeradores mediante a análise de risco de colisão é da responsabilidade do coordenador.

O promotor do projeto disponibiliza à equipa de monitorização acesso a uma aplicação que permite a paragem seletiva dos aerogeradores. Através de qualquer dispositivo com acesso à internet, o técnico pode dar ordem de paragem aos aerogeradores que entenda necessários, quando se verificarem os critérios identificados no Plano de Monitorização. Em casos excecionais, em que haja algum problema técnico, poderá pedir ao centro de despacho a paragem seletiva dos aerogeradores, via telefone.

O recomeço do funcionamento de todos ou de parte dos aerogeradores será decidido igualmente pelo coordenador de campo, devendo para tal confirmar-se a ausência de cumprimento dos critérios que levaram à paragem dos aerogeradores, e não se prever a sua repetição nos 30 minutos seguintes.

O Sistema de Paragem Seletiva de Aerogeradores deverá decorrer entre 1 de setembro e 15 de dezembro, período de maior fluxo migratório.

- ***Definição da periodicidade de entrega dos relatórios da monitorização e da deteção/sistema de paragem;***

Resposta: No final de cada ciclo anual de monitorização (fases de construção e de exploração do *repowering* e sobreequipamento do Parque Eólico de Picos Verdes II) será elaborado um relatório técnico de progresso, cuja estrutura estará de acordo com o Anexo V da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro, a entregar à autoridade de AIA (equipa de pós-avaliação).

1.7. Desenvolver as medidas de minimização dos impactes ambientais sobre a migração de outras aves, que não as planadoras.

Resposta: No Relatório Síntese do EIA já foram propostas medidas de minimização com o objetivo de reduzir os impactes ambientais sobre outras espécies de aves, como passeriformes ou apodiformes. As medidas consistem na colocação de sinalizações aeronáuticas nos aerogeradores (com luz intermitente) e na restrição da iluminação noturna, de forma a reduzir a probabilidade de atração de aves, nomeadamente aves de rapina noturnas e passeriformes. Face ao exposto, para a fase de exploração do Parque Eólico, não se afigura como necessária a proposta de outras medidas para além das supracitadas.

2. Património

2.1. Deve ser enviado à Direção Regional de Cultura do Algarve o Aditamento ao Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos realizados na sequência da realocação dos aerogeradores 1 e 5, e remetido à Autoridade de AIA (a APA) o respetivo comprovativo de entrega.

Resposta: Apresenta-se, em anexo, o comprovativo de entrega do aditamento ao Relatório Final dos trabalhos arqueológicos realizados na sequência da realocação dos aerogeradores 1 e 5, à Direção Regional de Cultura do Algarve.

3. Paisagem

3.1. Nova avaliação dos impactes com base na afetação da integridade visual das áreas de qualidade visual "Elevada" e "Média" (a quantificar em ha) para cada um dos aerogeradores, bem como a hierarquização desses mesmos impactes.

Resposta: Em termos gerais, verifica-se que os impactes visuais do projeto se inserem maioritariamente em áreas de média qualidade visual, correspondendo a mais de 50% da área total das bacias visuais dos Aerogeradores. As áreas de qualidade visual elevada são, em termos absolutos, próximas (variam entre 13 e 15%).

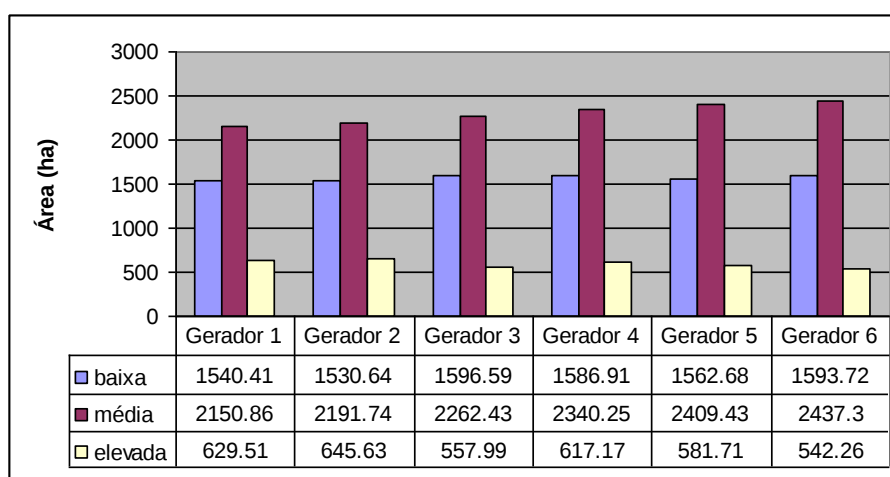


Figura 7: Gráfico de quantificação da área de Qualidade Visual da Paisagem interceptada por cada Aerogerador.

Analisando especificamente a afetação da integridade visual das áreas de qualidade visual “média” e “elevada” para cada um dos aerogeradores, concluímos que os valores entre eles são muito semelhantes, não se destacando nenhuma área em particular (*vide* Figura 7). No entanto, podemos constatar um ligeiro aumento entre o Aerogerador 1 (2 150 ha) e o Aerogerador 6 (2 437 ha) na classe de média qualidade visual, esta diferença traduz-se numa variação de 287 ha. Na classe de qualidade visual elevada a variação é ainda menor, cerca de 103 ha entre o Aerogerador 3 (557 ha) e o Aerogerador 2 (645 ha).

Conjugando os valores de integridade visual das áreas de qualidade visual “média” e “Elevada”, e atribuindo uma maior ponderação à classe “Elevada”, e possível hierarquizar o impacto visual de cada um dos aerogeradores. Assim os aerogeradores com maiores impactes visuais sobre a área de estudo são (por ordem decrescente): aerogerador 2, 4, 1, 5, 6 e 3.